



PORTARIA 02/2023/DPMG/IGARAPÉ

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Igarapé/MG, no dia 01 de março de 2023, em razão da comemoração do Feriado de Emancipação Política da cidade.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Igarapé-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.101 de 06 de janeiro de 2023, que estabelece como feriado municipal o dia 01 de março de 2023, ocasião em que se comemora a Emancipação Política de Igarapé.

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 01 de março de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Igarapé/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé-MG, e com publicação no sítio institucional.

Igarapé, 28 de fevereiro de 2023.

Janaynna Marrocos Macaúbas torres
Defensora Pública – MADEP/MG 959
Coordenadora Local